



Ofício nº 417/2016-GAPRE

Maringá, 1º de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1536/2015, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita que informe quais providências têm sido tomadas pela Administração Municipal com relação ao acúmulo de entulhos, lixo, móveis usados e demais objetos que são abandonados em regiões de fundo de vale e terrenos baldios no Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535
Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 188/2016 – SEMUSP

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 1536/2015, protocolado sob nº 10274/2016-PMM de autoria do Vereador Edson Luiz Pereira, sobre esclarecimentos sobre quais providências a Administração Municipal tem tomado com relação ao acúmulo de entulho, lixo, móveis usados e outros, abandonados em regiões de fundo de vale e terrenos baldios, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem executando diariamente o recolhimento do lixo nos locais supracitados, tem providenciado a instalação de placas (PROIBIDO JOGAR LIXO), bem como o plantio de grama e flores em canteiros, a fim de evitar o descarte de dejetos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DORVALINO LOPES DE MACEDO
Secretário Municipal de Serviços Públicos